



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/00001-90**

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal.

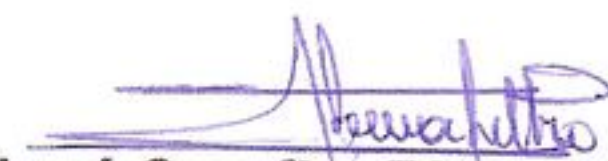
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr.º JOSÉ ANDRÉ ALCANTARA CABRAL, da função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal do Pírim/AP, 05 de janeiro de 2018.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal

Recebido
Em 11/01/2018
